

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG**  
Em 1º de março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, “d”, c/c o artigo 253 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina a devolução ao Prefeito Antério Mânica do Projeto de Lei n.º 3/2010, de sua autoria, que revoga dispositivos da Lei n.º 2.580, de 24 de dezembro de 2008, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2009 e dá outras providências, bem como o arquivamento de cópia do mesmo.

**VEREADOR EULER BRAGA**